

PORTARIA Nº 267/2022/GAB/EMSERH, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato nº 298/2022-GCC/EMSERH (WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 57001/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	LUÃ KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	ANALISTA DE TI MAT. 7442	RAFAHEL PEREIRA DE CARVALHO	EXECUTIVO DE TI MAT. 4257

FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	SANDRA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	DIRETORA GERAL MAT. 11283	INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 11281

Art. 2º - O Contrato nº 298/2022-GCC/EMSERH (WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 57001/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo, tem como objeto a contratação **EMERGENCIAL** de Empresa Especializada para prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 50 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades da **POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ**.

Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 298/2022-GCC/EMSERH (WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 57001/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 298/2022-GCC/EMSERH (WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 57001/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE MAIO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

